



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL N.º 19/2021/DA

Manuel Orlando Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada por videoconferência no dia 06 de maio de 2021, foram tomadas as seguintes deliberações.

3.1. Tarifa Social de Água.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.2. Programa *Abem*: Rede Solidária do Medicamento.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.3. Proposta de Concessão de Apoio Financeiro à família – Componente solidária – 2º Filho.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.4. Isenção de 50% do pagamento do almoço a aluno que frequenta o 1º ano escolar.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.5. Protocolo de Colaboração Cultural, entre o Município de Montalegre e a Filandorra – Teatro do Nordeste.

Deliberação: Aprovado por maioria

3.6. Ratificação do Despacho de prorrogação até ao final do ano 2021 da isenção de taxas das medidas excecionais de combate à pandemia da doença Covi-19, no Município de Montalegre.

Deliberação: Aprovado por maioria

3.7. Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de serviços de inspeção periódica de elevadores. DF. N.º 37/2021.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.8. Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsa de Estudo.

Deliberação: Aprovado por maioria

3.9. Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações alimentadas em AT.MT.BTE, BTN e IP dos Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços, Vila Pouca de Aguiar e AMAT – Associação de Municípios do Alto Tâmega / Adjudicação e aprovação da minuta do contrato.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.10. Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Deliberação: Aprovado por maioria



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

3.11. Minuta de Protocolo Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente, entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), o Município de Montalegre e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montalegre.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.12. Minuta de Protocolo Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente, entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), o Município de Montalegre e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salo.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet: <http://www.cm-montalegre>.

E eu, *Manoel Orlando Fernandes Alves* (Maria Fernanda Dinis Moreira), Chefe de Divisão Administrativa, da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre, Paços do Concelho, 13 de maio de 2021

O Presidente da Câmara Municipal


(Manuel Orlando Fernandes Alves)